Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 4 – Nº. 139 – Publicação 25/09/2020

Josealdo Tonholo
Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti
Vice-reitora

Ubirajara Oliveira
Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva
Diretor-Geral (DAP)

Amauri da Silva Barros
Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva
Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva
Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Renato Luís Pinto Miranda
Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira
Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Dilson Batista Ferreira
Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues
Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)
Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues
Supervisora: Adriana Calazans Lordaro

UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 139 – de 25 de Setembro de 2020 - Publicação em: 25 de Setembro de 2020

GABINETE DA VICE-REITORIA

AUTORIZAÇÃO

PORTARIA Nº 834, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020 e no Processo sob nº 23065.016224/2020-39.
CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Coronavírus;
CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional representada pela pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da COVID-19;
CONSIDERANDO a Portaria nº 392-GR/UFAL, de 17 de março de 2020, que regulamenta o estado de emergência em decorrência da pandemia do COVID-19 na Universidade Federal de Alagoas-UFAL;
CONSIDERANDO a Resolução nº 14 2020/CONSUNI-UFAL, de 18 de março de 2020, do Gabinete Reitoral da UFAL, que suspende o calendário acadêmico e dá outras providências no âmbito da UFAL;
CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medida para evitar potenciais prejuízos aos estudantes concluintes dos cursos de graduação da UFAL,
RESOLVE:
Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 18 de setembro de 2020, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.
Art. 2º. Autoriza a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.
Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

ANEXO

Nº	CURSO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
01	Graduação em Agronomia	Jonas Olimpio de Lima Silva	15110653	23065.016212/2020-72
02	Graduação em Engenharia Civil	Robson Capus Rodrigues	11212172	23065.006717/2020-66
03	Graduação em Engenharia de Pesca	Alan Victor Vieira Andrade Vieira de Melo	13112029	23065.006235/2020-82

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 139 – de 25 de Setembro de 2020 - Publicação em: 25 de Setembro de 2020

04	Graduação em Letras - Português	Ítalo de Freita Almeida	14213280	23065.016216/2020-61
05	Graduação em Matemática	Nickson Deyvis da Silva Correia	16110233	23065.016209/2020-56
06	Graduação em Nutrição	Andressa Gimenez Ferreira Soares	14210929	23065.016210/2020-29
07	Graduação em Pedagogia	Angélica Ferreira Cravo	15210818	23065.016211/2020-02

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 812, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014105/2020-22, resolve:
Conceder licença para atividade política, com remuneração, ao servidor **THÉO FORTES SILVEIRA CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 4121217, no período de 15.08.2020 a 25.11.2020, homologando o período de 15.08.2020 a 10.09.2020, de acordo com a alínea l do inciso II, c/c os incisos V e VI, todos do art. 1º da Lei Complementar nº 64/90, c/c o art. 86, §2º, da Lei nº 8.112/90 e a Emenda Constitucional nº 107/2020.

PORTARIA Nº 813, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013710/2020-17, resolve:
Conceder licença para atividade política, com remuneração, ao servidor **OSVALDO BATISTA ACIOLY MACIEL**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1336123, no período de 15.08.2020 a 25.11.2020, homologando o período de 15.08.2020 a 10.09.2020, de acordo com a alínea l do inciso II, c/c os incisos V e VI, todos do art. 1º da Lei Complementar nº 64/90, c/c o art. 86, §2º, da Lei nº 8.112/90 e a Emenda Constitucional nº 107/2020.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 139 – de 25 de Setembro de 2020 - Publicação em: 25 de Setembro de 2020

CRIAÇÃO

PORTARIA Nº 833, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o Art 3º da Portaria UFAL, nº 618, de 03 de maio de 2019 e o que consta no processo 23065.042744/2019-61, resolve:

Art. 1º Criar o Almoxarifado de Suprimentos de Manutenção Predial e Viária.

Art. 2º O Almoxarifado de Suprimentos de Manutenção Predial e Viária tem as seguintes características:

I - Objetos de estoque:

3024 – material para manutenção de bens imóveis;

3025 – material para manutenção de bens móveis;

3026 – material elétrico e eletrônico;

3028 – material de proteção e segurança;

3042 – ferramentas.

II -Unidade organizacional responsável:

Gerência de Suprimentos de Manutenção, vinculada à Coordenadoria de Manutenção Predial e Viária da Superitendência de Infraestrutura – GSM/CMPV/Sinfra/UFAL;

III - Espaço físico: edificação existente, defronte ao Almoxarifado Central (antigo Depósito de bens);

IV - Caráter: não orçamentário; e

V - Calendário: atende as requisições recebidas das unidades acadêmicas e administrativas, por meio do Sipac, durante todo o ano.

Art. 3º A criação do Almoxarifado de Suprimentos de Manutenção Predial e Viária está condicionada à existência de um almoxarife, cujas competências estão dispostas em Portaria Ufal, nº 618 de 03 de maio de 2019, inciso I a VII.

Art. 4º O almoxarife fará jus à Função Gratificada – FG 03

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 139 – de 25 de Setembro de 2020 - Publicação em: 25 de Setembro de 2020

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

AUTORIZAÇÃO

PORTARIA Nº 636, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.003566/2020-74, resolve:
Art 1º - Autorizar o afastamento de SALVATORE VERDE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1225865, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/AL, no período de 05/08/2020 a 04/08/2022, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, o art. 30 da Lei 12.772/12, o decreto 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 01/2019-GR.
Art. 2º - Homologar o afastamento no período de 05/08/2020 a 09/08/2020.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 0563, DE 17 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e com base no que consta no processo n. 23065.010927/2020-80, resolve:
- Considerando a portaria de lotação n. 541, publicada no Boletim de Pessoal n. 102 em 15/07/2020;
- Considerando o Parecer Técnico contido no Despacho SEI 7729519 - SIASS/HUPAA, de 08/07/2020, e o Laudo Ambiental n. 301/2020 – HU/CENTRO INT DE NEFROLOGIA;
- Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 – SRH/MPOG; e o art. 68 da Lei 8.112/90;
- Conceder o Adicional de Insalubridade de grau máximo (20%) ao trabalhador JEFFERSON GUIMARAES GAMENHA DA SILVA, ocupante do cargo AUX DE ENFERMAGEM, Siape n. 1421691, pelas atribuições que exerce no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HU/CENTRO INT DE NEFROLOGIA, a partir de 08/07/2020, data da avaliação ambiental.

PORTARIA Nº 0683, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e com base no que consta no processo n. 23065.036275/2019-41, resolve:
- Considerando a Portaria de lotação Nº 048, publicada em Boletim de Pessoal especial em 18/07/2007;
- Considerando o Parecer Técnico contido no Despacho SEI 7448236 - SIASS/HUPAA, de 23/06/2020, e o Laudo Ambiental n. 092/2018 – HU/ANALISES CLINICAS;

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 139 – de 25 de Setembro de 2020 - Publicação em: 25 de Setembro de 2020

- Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 – SRH/MPOG; e o art. 68 da Lei 8.112/90;
- Conceder o Adicional de Insalubridade de grau médio (10%) ao trabalhador PERICLES MELO E SILVA, ocupante do cargo FARMACEUTICO-BIOQUIMICO, Siape n. 1374542, pelas atribuições que exerce no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HU/ANALISES CLINICAS, a partir de 01/10/2019, data de início do exercício.

PORTARIA Nº 0741, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, resolve:
- Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 – SRH/MPOG; e o art. 68 da Lei 8.112/90;
- Conceder o Adicional de Insalubridade de grau máximo (20%), pelas atribuições exercidas no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HU/CLINICA OBSTETRICA II, a partir de 06/07/2020, data da avaliação ambiental 297/2020, aos trabalhadores listados abaixo:
- Luciana da Silva Xavier, SIAPE 1176302, Processo 23065.011148/2020-30;
- Ena Jatobá Santana, SIAPE 1984141, Processo 23065.016051/2020-54;
- Andrea Cordeiro Da Silva, SIAPE 1176186, Processo 23065.016054/2020-70;
- Caroline da Mota Araujo, SIAPE 2561102, Processo 23065.016055/2020-43;
- Vivianne Karla Correia Melo, SIAPE 1510401, Processo 23065.016056/2020-16;
- Antonio Sergio de Souza Lima, SIAPE 1187281, Processo 23065.016058/2020-59;
- Camile Beltame, SIAPE 1107788, Processo 23540.010878/2020-01;
- Rosilene de Araújo Silva Oliveira, SIAPE 3168305, Processo 23065.011110/2020-86;
- Leonice Barbosa de Alcantara, SIAPE 1370663, Processo 23065.011107/2020-70;
- Jane Selma Silva Rocha, SIAPE 1370677, Processo 23065.011103/2020-81 ;
- Andreia Cavalcante Feitoza Souto, SIAPE 2314482, Processo 23065.011160/2020-94.

PORTARIA Nº 0747, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e com base no que consta no processo n. 23065.011305/2020-59, resolve:
- Considerando a Portaria de lotação Nº 130, publicada no Boletim de Pessoal n. 17, em 29/01/2020;
- Considerando o Parecer Técnico contido no Despacho SEI 8951460 - SIASS/HUPAA, de 14/07/2020, e o Laudo Ambiental n.229/2019 – HU/CACON;
- Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 – SRH/MPOG; e o art. 68 da Lei 8.112/90;
- Conceder o Adicional de Insalubridade de grau mèdio (10%) à trabalhadora Jamila Karen Alves da Silva, ocupante do cargo Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 3161214, pelas atribuições que exerce no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HU/CACON, a partir de 20/01/2020, data de homologação da lotação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 139 – de 25 de Setembro de 2020 - Publicação em: 25 de Setembro de 2020

RETOMADA

PORTARIA Nº 756, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.016434/2020-92, resolve:

Art 1º - Retomar, a partir de 22/09/2020, o afastamento total de JUCIELA CRISTINA DOS SANTOS, concedido na portaria 756/2018-PROGEP de 25/09/2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 177 em 26.06.2018.

Art 2º - O perído do afastamento será até 31.01.2021.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 139 – de 25 de Setembro de 2020 - Publicação em: 25 de Setembro de 2020

CORREGEDORIA SECCIONAL

CONCEDER/MANTER

PORTARIA Nº 35, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

A CORREGEDORA SECCIONAL EM SUBSTITUIÇÃO, designada por meio da Portaria 1.327, de 25 de novembro de 2019, para substituir o CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016 c/c Portaria GR nº 18, de 9 de janeiro de 2019 e Portaria GR nº 930, de 27 de julho de 2019, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, atendendo ao Despacho nº 035/2020 – CORREGEDORIA/UFAL, de 24 de setembro de 2020, resolve:

I – Conceder a recondução do prazo, com fundamento no art. 152 *caput*, da Lei 8.112/90 e art. 33 §3º da IN 14 – CGU, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 74 de 9 de dezembro de 2019, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 218 de 10/12/2019, prorrogada pela Portaria nº 9 de 7 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de pessoal/serviços nº 25 de 10/02/2020, a fim de dar continuidade à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do Processo nº 23065.012954/2018-43;

II – Manter na comissão as servidoras **GEORGINA MARIA DE OMENA BOMFIM**, matrícula SIAPE nº 1800021, **ELIZIANE DE LIMA SILVA,** matrícula SIAPE nº 1932824 e **THAIS BUARQUE DE SOUZA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2029192, sob a presidência da primeira;

IV – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 25 de setembro de 2020 e término em 23 de novembro de 2020;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carla L. T. de Albuquerque